Lei nº: 1.883, de 13 de dezembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Edmílson Pinheiro, uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Centro e Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Edmílson Pinheiro, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando no entroncamento da Avenida Ayrton Senna e Rua Ayrton Senna, por onde segue no sentido Sudoeste por aproximadamente 328m e finaliza seu trajeto no Paço Municipal, nos bairros Centro e Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 13 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

